

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR

TÍTULO DO PROJETO

914 BRZ 1050.1 – Apoio à Cooperação Internacional do MEC para alcance das metas definidas pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE 2014-2024)

NATUREZA DO SERVIÇO

Consultoria

MODALIDADE

Produto

NÚMERO DE VAGAS

01 (uma)

LOCALIDADE DE LOTAÇÃO

Brasília

VIGÊNCIA DO CONTRATO

270 dias (após assinatura)

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 81.000,00

ENQUADRAMENTO

Resultado 1. Elaborar estudos estratégicos que fundamentem as possíveis ações de cooperação internacional e intercâmbio de conhecimento dos órgãos do MEC e suas autarquias nos relacionamentos bilaterais com países da África, Ásia e Oceania, países estratégicos na área educacional e nos espaços multilaterais dos quais participam (CPLP, BRICS, União Africana, entre outros), harmonizando suas tomadas de decisões com as diretrizes nacionais e internacionais para educação aprovadas por este Ministério

Meta 1.1: Subsidiar a atuação dos órgãos do MEC e suas autarquias nos relacionamentos bilaterais com países da África, Ásia e Oceania estratégicos na área educacional.

Atividade 1.1.1: Realizar estudos que fundamentem a elaboração de estratégia de atuação bilateral do MEC com os países selecionados por suas melhores práticas em educação.

Atividade 1.1.2: Apoiar a realização de missões, eventos, seminários, cursos e outras ações que possibilitem o intercâmbio de conhecimento, a prospecção, construção e consolidação de parcerias e a internacionalização da educação e cultura brasileiras e promoção da Língua Portuguesa.

Resultado 3: Elaborar estudos estratégicos que fundamentem as ações de cooperação internacional dos órgãos do MEC e suas autarquias nos relacionamentos bilaterais com países da Europa (e União Europeia), Estados Unidos e Canadá, reconhecidos por suas boas práticas na área educacional.

Meta 3.1: Subsidiar a atuação dos órgãos do MEC e suas autarquias nos relacionamentos bilaterais com países da Europa (e União Europeia), Estados Unidos e Canadá.

Atividade 3.1.1: Produzir e disseminar conhecimento sobre melhores práticas em políticas públicas educacionais, especialmente aquelas relacionadas à integração regional e à internacionalização da educação.

Atividade 3.1.1: Realizar estudos que fundamentem a elaboração de estratégia de atuação bilateral do MEC com os países selecionados por suas melhores práticas em educação.

Atividade 3.1.2: Apoiar a realização de missões, eventos, seminários, cursos e outras ações que possibilitem a disseminação de conhecimento, a prospecção, construção e consolidação de parcerias e a internacionalização da educação e cultura brasileiras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente um dos grandes desafios da educação brasileira é a alta taxa de evasão no ensino médio. Um levantamento do governo federal revelou que 12,7% dos alunos matriculados na primeira série do ensino médio e 12,1% dos matriculados na segunda série, abandonaram os estudos entre os anos de 2014 e 2015, de acordo com o Censo Escolar. Essa questão vem sendo enfrentada com diversas estratégias, ao encontro da Meta 3 do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE – 2011-2020), que propõe, entre outros, a universalização do Ensino Médio até 2020 (15 a 17 anos), com taxa líquida e 85% de atendimento para essa faixa etária.

Além disso, no dia 16 de fevereiro de 2017 foi sancionada a nova lei que reforma o ensino médio brasileiro, um instrumento fundamental para a melhoria da educação no país. Ao propor a flexibilização da grade curricular, o novo modelo permitirá que o estudante escolha a área de conhecimento para aprofundar seus estudos. A nova estrutura terá uma parte que será comum e obrigatória a todas as escolas (Base Nacional Comum Curricular) e outra parte flexível. Com isso, o ensino médio aproximará a escola da realidade dos estudantes à luz das novas demandas profissionais do mercado de trabalho. E, sobretudo, permitirá que cada um siga o caminho de suas vocações e sonhos, seja para seguir os estudos no nível superior, seja para entrar no mundo do trabalho.

Na perspectiva do desenvolvimento local, combater a evasão significa contribuir na efetivação dos direitos da cidadania e participação, contribuindo para uma sociedade mais justa e menos excludente, potencializando o processo de autonomia e protagonismo juvenil.

Diante deste desafio e considerando a competência intrínseca da Assessoria Internacional do Ministério da Educação em desenvolver parcerias internacionais que agreguem valor às políticas educacionais, entende-se como fundamental a contratação de especialista que mapeie as melhores práticas internacionais para o ensino médio, com foco em desenvolvimento do protagonismo juvenil, bem como formação docente voltada à essa etapa educacional.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de formulação de iniciativa de formação de discentes e docentes do ensino médio brasileiro, com

vistas ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo juvenil.

ATIVIDADES

1. Realizar levantamento dos acordos internacionais vigentes, firmados entre o Brasil e os países da Europa, que tratem de educação básica e ensino médio e que possam servir de base para iniciativa em protagonismo juvenil.
2. Realizar levantamento das principais iniciativas dos países europeus no sentido de promoção do protagonismo juvenil e formação docente voltada para o desenvolvimento de juvenil.
3. Sistematizar as informações obtidas com base nas melhores práticas europeias e os acordos vigentes, bem como identificar potencial necessidade de estabelecimento de novo acordo.
4. Realizar levantamento dos acordos internacionais vigentes, firmados entre o Brasil e os países da América do Norte, que tratem de educação básica e ensino médio e que possam servir de base para iniciativa em protagonismo juvenil.
5. Realizar levantamento das principais iniciativas dos países da América do Norte no sentido de promoção do protagonismo juvenil e formação docente voltada para o desenvolvimento de juvenil.
6. Sistematizar as informações obtidas com base nas melhores práticas da América do Norte e os acordos vigentes, bem como identificar potencial necessidade de estabelecimento de novo acordo.
7. Realizar levantamento dos acordos internacionais vigentes, firmados entre o Brasil e os países da Ásia, que tratem de educação básica e ensino médio e que possam servir de base para iniciativa em protagonismo juvenil.
8. Realizar levantamento das principais iniciativas dos países asiáticos no sentido de promoção do protagonismo juvenil e formação docente voltada para o desenvolvimento de juvenil.
9. Sistematizar as informações obtidas com base nas melhores práticas asiáticas e os acordos vigentes, bem como identificar potencial necessidade de estabelecimento de novo acordo.
10. Propor estratégia de atuação do MEC com os países que possuam as melhores práticas em protagonismo juvenil.
11. Propor o desenvolvimento de iniciativa brasileira para capacitação / estágio de jovens estudantes do ensino médio, com base nas melhores práticas internacionais e em parceria com os países mapeados.
12. Propor o desenvolvimento de iniciativa brasileira para capacitação / estágio de professores do ensino médio, com base nas melhores práticas internacionais e em parceria com os países mapeados, para a ampliação do protagonismo juvenil.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Descrição
Documento Técnico “A” , contendo estudo sobre os acordos internacionais vigentes, firmados entre o Brasil e os países da Europa, que tratem de educação básica e ensino médio e que possam servir de base para iniciativa em protagonismo juvenil, incluindo análise das principais iniciativas dos países europeus no sentido de promoção do protagonismo juvenil e formação docente voltada para o desenvolvimento de juvenil e a identificação da potencial necessidade de estabelecimento de novo acordo. (Atividade 1 a 3)
Documento Técnico “B” , contendo estudo sobre os acordos internacionais vigentes, firmados entre o Brasil e os países da América do Norte, que tratem de educação básica e ensino médio e que possam servir de base para iniciativa em protagonismo juvenil, incluindo análise das principais iniciativas dos países da América do Norte no sentido de promoção do protagonismo juvenil e

formação docente voltada para o desenvolvimento de juvenil e a identificação do potencial necessidade de estabelecimento de novo acordo. (Atividade 4 a 6)

Documento Técnico “C”, contendo estudo sobre os acordos internacionais vigentes, firmados entre o Brasil e os países da Ásia, que tratem de educação básica e ensino médio e que possam servir de base para iniciativa em protagonismo juvenil, incluindo análise das principais iniciativas dos países da Ásia no sentido de promoção do protagonismo juvenil e formação docente voltada para o desenvolvimento de juvenil e a identificação do potencial necessidade de estabelecimento de novo acordo (atividades 7 a 9)

Documento Técnico “D”, contendo proposta de estratégia para subsidiar a atuação do MEC com os países que possuam boas práticas em protagonismo juvenil, incluindo proposta de ações para subsidiar a capacitação de estudantes e professores do ensino médio para o desenvolvimento do protagonismo juvenil (atividades 10 a 12)

CUSTO

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 81.000,00 (noventa e oito mil reais), para um período de até 9 (nove) meses. O valor total será dividido em 2 parcelas, que obedecerão ao cronograma de entrega dos produtos, abaixo, estando o pagamento condicionado à aprovação dos mesmos.

CRONOGRAMA DE PRODUTOS E PAGAMENTO

Produto	Prazo de entrega	Valor
Documento Técnico “A”	40 dias após assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
Documento Técnico “B”	100 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Documento Técnico “C”	160 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Documento Técnico “D”	270 dias após a assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 81.000,00

REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Qualificação Mínima (eliminatório):

- Nível Superior com pós-graduação em áreas relacionadas a Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais, Educação ou Letras, reconhecido pelo Ministério da Educação (eliminatório).
- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas/programas governamentais em educação (eliminatório).

B. Qualificação Desejável (classificatório):

- Elevada experiência profissional em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas em educação.
- Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação 2014-2024 e de políticas e programas

desenvolvidos pelo Ministério da Educação

- Conhecimento sobre cooperação internacional em educação
- Conhecimento de outros idiomas
- Conhecimento sobre políticas linguísticas do Brasil e/ou de outros países

INSUMOS AO TRABALHO

- a) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- b) Apoio da equipe técnica na interlocução com instituições estrangeiras;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões; e
- d) Disponibilização de informações sob domínio da Assessoria Internacional sobre os temas.

PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos no **Modelo Padrão** para o endereço eletrônico: ai.unesco@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, no campo assunto o código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

O processo seletivo de que trata este Termo de Referência – TOR consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; e 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

A Comissão deverá solicitar aos candidatos que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por e-mail, em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critérios a serem avaliados

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação acadêmica (eliminatório e classificatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Eliminatório

Especialização na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	12 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
TOTAL	Até 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máxima 15 pontos)		PONTUAÇÃO
Desejável	Conhecimento de inglês, sendo 2 pontos para nível Básico, 4 pontos para nível Intermediário e 6 pontos para nível Avançado	Até 6 pontos
	Conhecimento de espanhol, sendo 1 ponto para nível Básico, 2 pontos para nível Intermediário e 3 pontos para nível Avançado	Até 6 pontos
	Conhecimento de francês, sendo 1 ponto para nível Básico, 2 pontos para nível Intermediário e 3 pontos para nível Avançado	Até 3 pontos
TOTAL		Até 15 pontos

Experiência profissional (caráter classificatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 20 pontos)	PONTUAÇÃO
5 anos de experiência em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas em educação.	5 pontos
De 5 a 7 anos de experiência em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas em educação.	10 pontos
De 7 a 9 anos de experiência em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas em educação.	15 pontos
De 9 a 10 anos de experiência em ações, projetos e programas de cooperação internacional, preferencialmente na área educacional, ou em gestão de políticas públicas/programas governamentais em educação.	20 pontos
TOTAL	Até 20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade? Se expressa bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio?	Até 8 pontos

Possui conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação 2014-2024 e sobre políticas e programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação?	Até 12 pontos
Possui conhecimento sobre cooperação internacional em educação?	Até 15 pontos
Possui conhecimento sobre políticas linguísticas do Brasil ou de outros países?	Até 15 pontos
TOTAL	Até 50 pontos